



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Secretária de Inovação e Empreendedorismo - SIE, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 02/SIE/2024 - PIBIE- Af, VAGAS REMANESCENTES, do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### **1. Da convocação dos Aprovados**

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 02/SIE/2024 - PIBIE- AF, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

### **2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa**

2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: SIE: REQUERIMENTO PADRÃO), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SIE no período de **19/08/2024 a 26/08/2024**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em [https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2024\\_acoes\\_afirmativas\\_pibie/](https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2024_acoes_afirmativas_pibie/)

### **3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:**

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 12 da Chamada Interna nº 02/SIE/2024- PIBIE- AF.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas, devem ser encaminhadas via SEI/UFR do tipo SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA e encaminhada à **SIE-SECRETARIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, até o dia 10 entre os meses de outubro/2024 até março/2025

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail [inovacao@ufr.edu.br](mailto:inovacao@ufr.edu.br).

Rondonópolis, 15 de agosto de 2024

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura  
Secretário de Inovação e Empreendedorismo (SIE/UFR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E MPREENDEDORISMO**

**CONVOCATÓRIA  
Chamada Interna nº 02/SIE/2024-PIBIE-Af**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>DISCENTE INDICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL *</b>
1	João Gabriel Guimarães Luz	Tiago Pereira Souza	743,37
2	Luciane Almeida Casarin	Isvi Marciwaldo Carneiro Santos	594,44
3	Alessandro Borges Amorim	Eduarda Katryne Souza da Silva	580,44
4	Antonio Rodrigues da Silva	Vitor Peres de Oliveira	519,49

\* De acordo com o item 7.1 desta Chamada Interna: "A classificação do estudante será baseada na pontuação obtida da soma da nota do plano de trabalho e da nota ponderada do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio)".